PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 01/04/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

MOÇÃO DE PESAR Nº. 84 /2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Em nome da Mesa Diretora e demais pares desta Casa Legislativa, requeremos ao Soberano Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do empresário santareno, Senhor **RAIMUNDO AZEVEDO, popularmente conhecido por BADÁ,** ocorrido nesta cidade de Santarém, domingo 31 de março.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores vereadores, o Senhor **RAIMUNDO AZEVEDO (BADÁ),** deixa com seu falecimento uma lacuna insubstituível de amor, solidariedade e companheirismo, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência. Morador tradicional da comunidade santarena, cidadão de bem, onde possuía um vasto círculo de amizade. Sua ida deixou todos os seus familiares e amigos muito tristes e bastante saudade, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Empresário bem sucedido no comercio santareno proprietário fundador da conhecida Empresa Novo Mundo, contribuindo diretamente para geração de emprego e Renda em nosso município.

Resta aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "exemplos de vida" para nossa sociedade. Este perfil se enquadra perfeitamente na figura humana que foi **RAIMUNDO AZEVEDO (BADÁ)**.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela perda do Senhor **RAIMUNDO AZEVEDO**.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 1 de abril de 2024.

MDD

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2024.04.01 15:54:49 -03'00'

Vereador Alysson Pontes